

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DN: 383/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/11/2020

Responsáveis



DECRETO Nº 000383/20 de 12 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|---------------|---|--------------|--------|
| 03 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | | 450,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|--|---|------------|----|---------------|---|--------------|--------|
| 03 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | | 450,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2020



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal